



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE SIMÕES FILHO**

PORTARIA Nº 119 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA), *Campus* de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Atualizar Comissão, composta pelos membros indicados abaixo, para viabilização das ações previstas nos Programas universais e complementares da Política de Assistência Estudantil:

Nome	Categoria	Titular/ Suplente
Camila Ribeiro de Oliveira Felix	Docente	Titular
Fábio Luís Alves Pena	Docente	Titular
Juanice Helena de Andrade	Docente	Titular
Azly Santos Amorim de Santana	Docente	Suplente
Ana Maria Dias Galvão	Técnico Administrativo	Titular
Daniel dos Santos Brandão Júnior	Técnico Administrativo	Titular
Maria Eunice Paranhos Gonçalves de Santana	Técnico Administrativo	Titular
Rafael Souza Pereira	Discente – Ensino Superior	Titular
Walisson dos Santos	Discente - Integrado	Titular

Art. 2º - Esta Portaria substitui a nº 118 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo validade até 30/09/2019.

Rui Carlos de Sousa Mota
Diretor Geral
IFBA Simões Filho
SIAPE 1553260